

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **24824**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELÉMXXII"**, composto de 01(UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 202, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **46,78m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **46,78m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **18,655m²**, área total real de **77,935m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1217**; situado no Lote**05**, da Quadra **02**, Rua **16**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 437,50m². **PROPRIETÁRIA: LILIAN BEZERRA BELEM & CIA LTDA ME**, com sede e foro na Quadra 16, Lote 02, Apartamento304, Valparaíso-GO, inscrita no **CNPJ nº 15.031.066/0001-16**. **REGISTRO ANTERIOR: R-2** da Matrícula nº **15.494**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de setembro de 2015. **Protocolo nº 29.028**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-24.824 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 054/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Local em 07/05/2015, e da **CND do INSS nº 002072015-88888361**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/07/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da Matrícula nº 15.494**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 20/07/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de setembro de 2015. **Protocolo nº 29.027**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$59,31. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-24.824 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e

Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da Matrícula nº 15.494**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de setembro de 2015. **Protocolo nº 29.028**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

=====
AV-3-24.824 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 812, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de setembro de 2015. **Protocolo nº 29.029**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

=====
AV-4-24.824 - PROTOCOLO nº 31.564, datado de 07/12/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 07/12/2015, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **TBERG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede na SQ 13, Quadra 01, Casa 03, Centro, nesta cidade, conforme consta na 1ª Alteração Contratual e Consolidação, realizada no dia 14/09/2015 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52151566100 em 19/11/2015; cópia da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de dezembro de 2015. Busca: R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

=====
R-5-24.824 - Protocolo nº 37.209, datado de 30/08/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1309212-8, firmado nesta cidade, em 16/08/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JEKSON OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de prevenção, portador do **RG nº 5708794 PC-PA** e **CPF nº 991.706.982-87**, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 29 F, Lunabel 3B, Novo Gama-GO; pelo preço de R\$115.000,00, sendo R\$20.880,00 pagos com Recursos Próprios e R\$15.933,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma do Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1409951, pago em 26/08/2016, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 19/09/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de setembro de 2016. Prenotação:R\$2,92. Busca:R\$4,82. Taxa Judiciária:R\$12,64. Fundos: R\$265,28. ISSQN:R\$13,61. Emolumentos:R\$ 384,36. O Oficial Registrador.

=====
R-6-24.824 - Protocolo nº 37.209, datado de 30/08/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes

3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$78.187,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 16/09/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$460,14. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$115.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$288,08. Cidade Ocidental - GO, 22 de setembro de 2016. O Oficial Registrador.

=====
AV-7-24.824 - Protocolo nº 87.599, datado de 17/04/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981970 e inscrição nº 1.65.00002.00005.202.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de abril de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$142,55. ISSQN: R\$13,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304112951325430076. O Oficial Registrador.

=====
AV-8-24.824 - Protocolo nº 87.599, datado de 17/04/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 14/03/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **JEKSON OLIVEIRA DA COSTA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 10/10/2022, 11/10/2022 e 13/10/2022, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de abril de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

=====
AV-9-24.824 - Protocolo nº 87.599, datado de 17/04/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de abril de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

=====

AV-10-24.824 - Protocolo nº 87.599, datado de 17/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1939259, pago em 06/03/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 118.917,51 (cento e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de abril de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por **Paulo Victor Vilela Curado - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 19 de abril de 2023.

Registro de Imóveis
Comarca de **Cidade Ocidental-GO**
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima
Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos
Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes,
Raquel de Souza Jorge Rocha
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **161754** Data: 19/04/2023
Código de Atendimento: **A-LQQE-1681736006**
Número de Matrícula: M-24824
Emolumento: R\$83,32 Tx.Jud: R\$18,29 ISSQN: R\$1,67
Fundos: R\$17,71 Total: R\$120,99
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552304193456834420003
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Em: 19/04/2023. O oficial.